



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de junho de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 20, de 19 de junho de 2018.

**DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NO DIA 22 DE JUNHO
DE 2018, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos
Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto
Facultativo nos órgãos da Administração Pública
Municipal, na próxima sexta-feira, 22 de junho de
2018.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-
juvenil;
- VI – Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em
19 de junho de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito